

Norma Administrativa

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Revisões

Revisão	Data	Revisor	Descrição da alteração
00	FEV/2003		Documento inicial.
01	ABR/2004		Alterações na formatação do documento, numeração das páginas e alteração no nome da norma conforme nova lei de formação. Criado vínculo para abertura dos documentos referenciados na norma e atualização do número das normas citadas.
02	JUN/2008		Explicitação de política não discriminatória.
03	FEV/2013		Atualização Logo.
04	OUT/2018	TFS	Revisão Geral para adequação à diretrizes da TurboTech
05	JUN/2021	LMI	Inclusão dos itens 5.8 e 5.9 sobre uso de imagem e “posts” em mídias sociais.
06	Abril/23	TFS	Atualização de template
07	Mar/23	TFS	Inclusão do canal de denúncia através da empresa Contato Seguro
08	Nov/24	TFS	Inclusão do item 8
09	Dez/24	TFS	Inclusão do item 4.5 – Combate ao preconceito e promoção da igualdade e revisão da formatação do documento.

TECH-NA-LMI-021

Anexos: 05

Revisão: 09

Criado por:

Taulo Souza

Nome

15.04.2023

Data

Aprovado por:

Lúcio Ivo

Nome

03.12.2024

Data

Sumário

1.	OBJETIVO	3
2.	APLICAÇÃO.....	3
2.1.	DA ABRANGÊNCIA E DURAÇÃO	3
2.2.	DA DIREÇÃO DA EMPRESA.....	3
3.	VALORES	4
4.	CÓDIGO DE ÉTICA.....	4
4.1.	O USO DA VERDADE.....	5
4.2.	DA EDUCAÇÃO E CORDIALIDADE	5
4.3.	NÃO PROMOVER BOATOS OU INTRIGAS.....	5
4.4.	COMPROMISSO E PROFISSIONALISMO.....	5
4.5.	COMBATE AO PRECONCEITO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE	6
4.5.1.	Preconceito Racial.....	6
4.5.2.	Preconceito de Gênero.....	6
4.5.3.	Liberdade de Opção Sexual	6
4.5.4.	Liberdade de Credo e Religião	6
4.5.5.	Liberdade de Expressão e Ideológica	6
4.5.6.	Compromisso com a Governança Corporativa:.....	6
4.5.7.	Acolhimento às Diversas Minorias.....	6
4.6.	COMPROMISSO COM A QUALIDADE TÉCNICA DOS TRABALHOS EXECUTADOS.....	7
4.7.	DA SUSTENTABILIDADE, SAÚDE E BEM-ESTAR.....	7
4.8.	INTEGRIDADE, LEIS ANTI CORRUPÇÃO E PRÁTICAS DANOSAS.	8
4.9.	IDENTIFICAR-SE COM A EMPRESA.....	9
5.	CODIGO DE CONDUTA.....	9
5.1.	SEGURANÇA.....	9
5.2.	COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO	9
5.3.	COMPROMISSO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE IMAGENS OU MARCAS DE CLIENTES DA TURBOTECH EM MÍDIAS SOCIAIS	11
5.4.	COMPROMISSO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE IMAGENS DE DISPOSITIVOS, FERRAMENTAS ESPECIAIS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DA TURBOTECH EM MÍDIAS SOCIAIS.....	11
5.5.	DO USO DOS EQUIPAMENTOS E RECURSOS	12
5.6.	APRESENTAÇÃO PESSOAL	12
5.7.	DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES.....	12
5.8.	ASSUMIR A RESPONSABILIDADE SOBRE OS ERROS	13
6.	CANAL DE DENÚNCIA	13
7.	DESCUMPRIMENTO DO CODIGO DE ÉTICA E CONDUTA	14
8.	DISPOSIÇÕES FINAIS.....	15
9.	ANEXOS	15

1. OBJETIVO

Estabelecer o código de Ética e Conduta da **TurboTech** – Nome Fantasia e Marca de Confiabilidade da **TURBOSERV Engenharia Ltda.**

2. APLICAÇÃO

O código de Ética e Conduta aplica-se aos empregados da **TurboTech** e seus prestadores de serviço em geral. Estes últimos, aos prestar serviços, se comprometem a cumprir com os padrões e seguir as regras da Empresa, incluindo o código de ética e conduta, conforme os contratos específicos.

2.1. DA ABRANGÊNCIA E DURAÇÃO

As normas e preceitos estabelecidos no presente código estão de acordo com os princípios gerais de direitos e deveres contidos na Consolidação das Leis do Trabalho e aplicam-se a todos os funcionários e prestadores de serviços.

- O conhecimento deste regulamento é obrigatório e a difusão é livre, sendo completamente acessível a todos os que desejarem conhecer seu conteúdo.
- O cumprimento das normas estabelecidas deve ser rigorosamente observado, mesmo para aqueles em período de experiência ou realizando estágio.
- Todos os funcionários e prestadores de serviços deverão ler integralmente este regulamento e sempre terão livre acesso para consultá-lo.

2.2. DA DIREÇÃO DA EMPRESA

A direção da **TurboTech** envida todos os esforços para manter um ambiente de trabalho adequado e agradável, promovendo também um clima de cordialidade e educação, estando atenta às necessidades de funcionários e daqueles que se relacionam com a Empresa.

A direção da **TurboTech** valoriza o uso da sinceridade, incentivando a comunicação clara e direta, por isso coloca-se à disposição para ouvir críticas ou sugestões de melhorias, o que será recebido com muita atenção e consideração.

Todos os integrantes da **TurboTech** têm total liberdade para expressar suas opiniões, sendo garantido o direito de formular sugestões ou reclamações acerca de qualquer assunto pertinente ao serviço e às atividades da Empresa.

Faz parte da conduta obrigatória da **TurboTech** atuar respeitando os preceitos legais que regem as leis trabalhistas, fiscais, econômicas e sociais. O respeito às leis e incentivo a agir da mesma forma estende-se a todos, o que leva a proibir a participação de qualquer integrante a serviço da Empresa em situações que não sejam completamente legais ou que estejam em desacordo com princípios éticos e profissionais.

3. VALORES

A atuação e conduta dos profissionais da **TurboTech** e seus prestadores de serviços se fará sempre segundo os Valores explicitados da Empresa, a saber:

- **Humildade** – Como condição básica para ter uma percepção correta de cenários
- **Ética** – Para ter uma relação duradoura com o mercado
- **Coragem e Determinação** – Na Abordagem de mercado, mantendo uma postura de vanguarda
- **Trabalho em equipe** – Porque é mais inteligente e eficiente do que abordagens individuais
- **Segurança e respeito ao meio ambiente** – Porque a vida é o maior valor

4. CÓDIGO DE ÉTICA

Este Código torna pública a postura profissional e social da **TurboTech**, estando baseadas na Visão, na Missão, nos Valores, nos Negócios e na sua Cultura.

O comportamento, as decisões e as ações dos profissionais são as grandes responsáveis pela imagem e conceito da Empresa. Os seus pilares de sustentação devem ser criteriosamente observados e seguidos, para que de maneira sólida e confiável, haja crescimento contínuo e sustentável da organização e seus profissionais. **Uma Empresa ética é composta por profissionais éticos.**

Quando um profissional é admitido, inicia-se um vínculo de colaboração e responsabilidade, devendo este familiarizar-se com a realidade da Empresa e integrar-se com a equipe para o cumprimento de suas tarefas.

Não existe qualquer discriminação entre as pessoas e as funções desempenhadas na Empresa, todas são igualmente importantes, sendo cada tarefa também importante, mas com graus de prioridade diferentes. Cada profissional necessita ter percepção e sensibilidade para saber priorizar a execução dos trabalhos, evitando perdas e buscando o melhor resultado.

Diversos processos e comportamentos éticos devem ser observados e seguidos, para que sejam atendidas as necessidades da Empresa. Dentre os mais importantes destacam-se:

4.1. O USO DA VERDADE

Mesmo nas situações mais difíceis, onde a omissão de determinado fato ou criação de outro poderia amenizar temporariamente uma situação, é necessário falar a verdade. O hábito de falar a verdade proporciona uma grande segurança e confiabilidade nas informações que são geradas. Ninguém está autorizado a mentir sobre qualquer assunto e/ou pretexto.

4.2. DA EDUCAÇÃO E CORDIALIDADE

Todos devem cultivar, incentivar e praticar o exercício da camaradagem e da boa educação. A cordialidade e a boa vontade devem ser constantes no tratamento entre todos. Nossos parceiros e clientes são a razão de nossa existência, sendo alvos igualmente de toda a atenção da Empresa, respeito e boa vontade.

Em situações de conflito buscar o auxílio de mediadores para superar impasses é uma boa prática incentivada pela Empresa.

4.3. NÃO PROMOVER BOATOS OU INTRIGAS

Falar mal de pessoas não resolve problemas e pode provocar injustiças, intrigas e conflitos. Seja prudente ao emitir opiniões e dirija-se diretamente às pessoas, com o devido respeito.

4.4. COMPROMISSO E PROFISSIONALISMO

O bom profissional executa de maneira eficiente mesmo as tarefas mais simples. A boa vontade, querer acertar, reconhecer deficiências e buscar o aprimoramento são exemplos e atitudes esperadas e valorizadas pela Empresa.

4.5. COMBATE AO PRECONCEITO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE

A **TurboTech** reafirma seu compromisso com um ambiente de trabalho inclusivo e respeitoso, adotando práticas que promovem a igualdade de tratamento e oportunidades para todos.

4.5.1. Preconceito Racial

É vedada qualquer forma de discriminação racial. A empresa reconhece e valoriza a diversidade étnica e cultural como uma fonte de aprendizado e crescimento.

4.5.2. Preconceito de Gênero

O respeito à igualdade de gênero é imprescindível, sendo assegurado que nenhum colaborador será tratado de forma desigual em razão de seu gênero ou identidade de gênero.

4.5.3. Liberdade de Opção Sexual

A **TurboTech** respeita a liberdade de escolha e identidade sexual, reafirmando seu acolhimento à comunidade LGBTQIA+. Preconceito, discriminação ou assédio em razão de orientação sexual não serão tolerados.

4.5.4. Liberdade de Credo e Religião

Como uma entidade laica, a **TurboTech** respeita todas as crenças religiosas e a ausência delas. Nenhum colaborador será discriminado ou favorecido com base em sua religião ou crença pessoal.

4.5.5. Liberdade de Expressão e Ideológica

O direito de expressão é garantido, desde que exercido de forma respeitosa e em alinhamento com os valores éticos da empresa. A **TurboTech** acolhe e respeita opiniões diversas, sempre priorizando o diálogo construtivo.

4.5.6. Compromisso com a Governança Corporativa:

A TurboTech mantém práticas alinhadas aos princípios de governança corporativa, priorizando transparência, equidade e prestação de contas em todas as suas atividades.

4.5.7. Acolhimento às Diversas Minorias

A empresa se compromete a criar um ambiente seguro e inclusivo, garantindo que todas as minorias sejam tratadas com dignidade e tenham igual acesso a oportunidades.

Todos os direitos reservados. Sem uma autorização previa e por escrito o conteúdo não pode ser copiado, divulgado e/ou cedido para terceiros, e não pode ser usado de forma indevida pelo destinatário ou por terceiros sob qualquer pretexto.

4.6. COMPROMISSO COM A QUALIDADE TÉCNICA DOS TRABALHOS EXECUTADOS

Toda a equipe de produção e engenharia envolvida na execução de atividades na oficina mecânica da **TurboTech** ou nas dependências dos clientes devem assumir o compromisso com a qualidade técnica dos trabalhos.

As Normas, Procedimentos e Boletins Técnicos que fazem parte do Manual do Sistema de Gestão Integrado em Qualidade, Saúde, Segurança, Responsabilidade Social e Meio Ambiente (QSSMA) da Empresa, além dos documentos constantes nos Manuais de Planejamento emitidos para cada serviço conforme definido na TECH-NT-006 (Elaboração De Manual De Planejamento De Serviços) são instrumentos para garantia da qualidade dos serviços executados.

Os preceitos mínimos necessários para a excelência da manutenção de turbo máquinas estão declarados no documento “**Os 10 Mandamentos Da Mecânica De Turbo Máquinas**” (Anexo II).

Os 10 mandamentos são preceitos técnicos que em nenhuma hipótese a equipe de execução deixará de cumprir, e prevalecem sobre todos os demais documentos técnicos disponíveis para execução das atividades de manutenção em turbo máquinas. Entende-se como equipe de execução, todos os mecânicos, técnicos, supervisores, engenheiros e demais especialistas, e equipes de apoio envolvidas na atividade, sejam eles funcionários da **TurboTech** ou subcontratados a serviço.

4.7. DA SUSTENTABILIDADE, SAÚDE E BEM-ESTAR

A **TurboTech** objetiva a melhor integração e incentiva a participação de todos na busca por ações voltadas à sustentabilidade, visamos minimizar ao máximo os impactos causados pelo consumo de materiais e meios energéticos, bem como pelos descartes dos materiais inservíveis.

É proibido fumar, ingerir bebidas alcoólicas ou utilizar qualquer substância ilícita dentro das instalações da Empresa ou nas instalações dos clientes contratantes de serviços da **TurboTech**.

Todos os funcionários devem adotar condutas alinhadas aos padrões estabelecidos durante o desempenho de suas funções integradas aos atuais padrões para exploração correta de recursos disponíveis, ajudando a minimizar os efeitos nocivos ao meio ambiente. Algumas das atitudes que devem fazer parte de nossa rotina podem ser assim exemplificadas:

Todos os direitos reservados. Sem uma autorização previa e por escrito o conteúdo não pode ser copiado, divulgado e/ou cedido para terceiros, e não pode ser usado de forma indevida pelo destinatário ou por terceiros sob qualquer pretexto.

- Imprimir somente o estritamente necessário, evitando o acúmulo de papéis e a perda de material;
- Reaproveitamento do material impresso que não for utilizado (rascunhos, blocos de anotações ou impressão no verso);
- Descarte seletivo do lixo, organizando os materiais separadamente para facilitar sua coleta;
- Uso de garrafas ou copos individuais, minimizando o uso dos copos descartáveis;
- Economia no uso da água, observando possíveis vazamentos em descargas e torneiras;
- Aquisição de materiais em fornecedores que adotem práticas de sustentabilidade; e
- Apoio na divulgação das políticas e incentivo aos organismos governamentais ou privados que estejam engajados na luta pela preservação do meio ambiente.

4.8. INTEGRIDADE, LEIS ANTI CORRUPÇÃO E PRÁTICAS DANOSAS.

A **TurboTech**, seus funcionários e representantes, tem ciência da responsabilidade administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, conforme estabelecido na Lei 12.846/13, regulamentada pelo Decreto 8.420/2015.

A **TurboTech** proíbe expressamente a todos os seus integrantes, sejam eles cotistas, diretores, gestores, supervisores e líderes em geral, empregados e/ou terceiros prestando serviços, quaisquer práticas de corrupção, suborno, conflito de interesses, fraude, lavagem de dinheiro, práticas anticoncorrenciais e pagamento de propina, mantendo procedimentos formais de controle e de consequências sobre eventuais transgressões;

A **TurboTech** proíbe expressamente a todos os seus integrantes, sejam eles cotistas, diretores, gestores, supervisores e líderes em geral, empregados e/ou terceiros prestando serviços, o apoio e contribuições para partidos políticos ou campanhas políticas de candidatos a cargos eletivos;

A **TurboTech** confirma acatar e contribuir com fiscalizações e controles do poder público.

Qualquer transgressão dos termos acima é de responsabilidade exclusiva e individual do praticante, consistindo falta grave e sujeitando o responsável (eis) a aplicação imediata de sanções e penalidades previstas em Lei.

4.9. IDENTIFICAR-SE COM A EMPRESA

A direção da Empresa ratifica a necessidade de que seus profissionais, em comum acordo, conduzam as atribuições e responsabilidades individuais e coletivas realizando um trabalho que seja exemplo de eficiência e honestidade.

Toda a condução da Empresa está pautada nos preceitos apresentados, obedecendo a todos os dispositivos legais e dentro do respeito à ética necessária ao correto cumprimento dos trabalhos.

Todos os integrantes da **TurboTech** devem obedecer aos preceitos apresentados e assim contribuir para o fortalecimento e crescimento da Empresa e de sua Marca.

5. CODIGO DE CONDUTA

5.1. SEGURANÇA

Com o objetivo de garantir a segurança, a **TurboTech** definiu **10 Regras de Ouro de SSMA**. Estas regras são comportamentos simples que podem salvar vida e que devem ser seguidas por todos os funcionários e seus prestadores de serviço em geral. As Regras de Ouro de SSMA são apresentadas no Anexo I deste código.

Todos os funcionários e prestadores de serviços se obrigam a atender rigorosamente a todas as normas da Empresa, de órgãos governamentais e do cliente, no exercício de suas funções na Empresa, e de comunicar imediatamente qualquer desvio ou situação que possa reduzir ou comprometer as operações e execução segura das tarefas e atividades em geral. Nenhum funcionário ou prestador de serviços é obrigado a executar tarefas sob riscos. A Empresa não autoriza e não dá suporte a quaisquer orientação e/ou ordem que suprima as prerrogativas e cuidados inerentes a Segurança.

5.2. COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Os funcionários da **TurboTech** para o pleno desempenho de suas atribuições, trabalham com informações confidenciais, sejam estas da própria **TurboTech**, de clientes e/ou parceiros, as quais são conceituadas como segredo de negócio.

Serão consideradas confidenciais todas as informações de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, financeira, processos, senhas, planos de negócios, métodos de

contabilidade, experiências adquiridas, documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres e pesquisas a que o funcionário tenha acesso.

O acesso às informações poderá ocorrer sob diversos modos, tais como: impressos, manuscritos, fac-símile, fotografias, gravações de áudio e vídeo, armazenadas em mídias digitais, sites, e-mails e oralmente.

O funcionário compromete-se a manter sigilo, não utilizando informações confidenciais em proveito próprio ou de outros:

- Usar tais informações apenas com o propósito de cumprir fielmente as determinações da Empresa;
- Manter o sigilo relativo às informações confidenciais e revelá-las apenas aos funcionários que tiverem necessidade de ter conhecimento para fins de cumprimento de suas tarefas;
- Proteger as informações confidenciais que lhe foram divulgadas, usando o máximo grau de cuidado no seu manuseio e armazenamento;
- Manter procedimentos administrativos adequados à prevenção de extravio ou perda de quaisquer documentos ou informações confidenciais, devendo comunicar à direção da Empresa, imediatamente, a ocorrência de incidentes desta natureza, o que não excluirá sua responsabilidade.

A condição de sigilo de todas as informações, deverá permanecer por todo o período de vigência deste instrumento, enquanto perdurar a relação de trabalho e, ainda, deverá, tal sigilo e confidencialidade, perdurar definitivamente, mesmo após a data de rompimento do vínculo empregatício do funcionário com a Empresa.

É proibido produzir cópias ou backup, por qualquer meio ou forma, dos documentos fornecidos ou que tenham chegado ao seu conhecimento em virtude da relação de trabalho com a Empresa.

O funcionário compromete-se a devolver, íntegros e integralmente, todos os documentos a ele fornecidos, inclusive as cópias que por necessidade do serviço tenham sido realizadas, na data estipulada pela Empresa para devolução. Sob nenhum pretexto poderá reter quaisquer reproduções, cópias ou segundas vias dos documentos.

A destruição de qualquer documento somente será realizada mediante autorização da direção da Empresa.

As alterações do número, natureza e quantidade das informações confidenciais disponibilizadas pela Empresa não descaracterizarão ou reduzirão o compromisso ou as obrigações pactuadas neste documento, que permanecerá válido e com todos os seus efeitos legais em qualquer das situações tipificadas neste instrumento.

5.3. COMPROMISSO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE IMAGENS OU MARCAS DE CLIENTES DA TURBOTECH EM MÍDIAS SOCIAIS

Imagens de equipamentos industriais, de instalações, dispositivos ou de qualquer outro bem, ativo ou ambiente dos clientes, assim como a razão social, nomes, marcas que os identificam são de sua propriedade exclusiva, envolvendo questões de direito à privacidade, ao sigilo, de propriedade industrial e intelectual, e de reserva de “know-how”.

É proibido aos funcionários ou profissionais a serviço da **TurboTech**, em situações em que exista evidência ou sugestão do vínculo empregatício ou da prestação de serviço:

- Veicular em mídias sociais quaisquer imagens, fazer menção a nomes, marcas, razão social, “tag numbers” de equipamentos, de plantas, que possam identificar os ativos e as instalações dos clientes para os quais prestamos serviços;
- Veicular imagens de equipamentos de clientes que se encontrem em oficinas próprias ou contratadas da **TurboTech**, exibindo identificações que caracterizem a propriedade dos clientes, tais como etiquetas, suas marcas e logomarcas.

São situações em que os profissionais podem ser associados à **TurboTech** aquelas onde ocorre menção, sugestão ou indicativo de vínculo empregatício ou de prestação de serviço em textos, “posts” e/ou imagens com elementos que identifiquem ou sugiram o vínculo com a Empresa, tais como visualização de fardamento, equipamentos de proteção individual, ou outros, exibindo logomarcas, nomes contendo a razão social e/ou as suas marcas.

A não observância desta orientação é de responsabilidade exclusiva de cada profissional, perante a Empresa, os clientes e legislações pertinentes.

5.4. COMPROMISSO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE IMAGENS DE DISPOSITIVOS, FERRAMENTAS ESPECIAIS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DA TURBOTECH EM MÍDIAS SOCIAIS

Não é permitido aos profissionais da **TurboTech** ou a seu serviço veicular em mídias sociais imagens de dispositivos, ferramentas especiais, de execução de procedimentos de medição,

ajustes e manutenção em geral que evidenciem e permitam conhecer detalhes de “know-how” da empresa, totais ou parciais, sejam relativos a serviços executados no campo ou em oficinas.

5.5. DO USO DOS EQUIPAMENTOS E RECURSOS

A utilização dos equipamentos e recursos disponibilizados pela Empresa devem obedecer ao conjunto de normas deste código, que visam a otimização e padronização no desenvolvimento dos trabalhos diários e a disponibilidade e segurança dos meios de informática, dos documentos e das informações pertinentes à Empresa.

Todos os equipamentos, dispositivos e materiais da Empresa estão disponibilizados para uso exclusivo nas atividades demandadas pela Empresa.

A comunicação relacionada às atividades da Empresa será feita, exclusivamente, através dos e-mails corporativos, determinados pela Empresa.

Todos os meios disponibilizados para acesso via Internet são de propriedade da Empresa, devendo ser administrados exclusivamente pelos responsáveis pela área de TI sob supervisão da direção da Empresa.

É vedado instalar programas nos computadores da Empresa; somente serão baixados softwares ou arquivos da internet para uso no trabalho, estando sujeitos a análise e autorização da direção.

5.6. APRESENTAÇÃO PESSOAL

A maneira de trajar, a postura e as atitudes dos profissionais de uma Empresa são fatores importantes para a formação de sua Imagem, devendo predominar o bom senso.

Os integrantes da Empresa devem trajar os uniformes colocados à sua disposição em boas condições de apresentação.

5.7. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES

Todos os procedimentos realizados pela **TurboTech** devem seguir as orientações das normas legais e diretrizes existentes. É de responsabilidade de cada integrante conhecer e obedecer a todas as legislações vigentes, emanadas pela Empresa, e por organismos públicos e privados, que estejam diretamente ligadas ao desempenho de suas funções. Havendo dúvida de como proceder, o funcionário deve obrigatoriamente informar-se com seu superior imediato

ou com a direção da Empresa visando dirimir dúvidas a fim de que não cometer nenhuma infração ou desobediência às leis.

Qualquer funcionário que venha a ter conhecimento sobre a possibilidade de ocorrência de algum problema que envolva a Empresa deve dirigir-se ao seu superior imediato e relatar o fato o mais rapidamente possível. A não comunicação ou tentativa de dissimulação poderá ser entendida como omissão de dever, se pertinente.

É obrigatória a utilização dos meios de identificação pessoal determinados, de forma adequada, seja o uso de uniformes, crachás e os estabelecidos para os meios eletrônicos de comunicação. Nos casos de afastamento da Empresa, os uniformes, crachás e demais materiais deverão ser devolvidos, no momento da saída.

Todos os funcionários devem manter atualizados os seus dados pessoais, informando sobre modificações, tais como: alteração de estado civil, aumento ou redução de pessoas na família, mudança de endereço e outros.

Todos os funcionários estão sujeitos a responder por prejuízos causados à Empresa, seja por dolo ou culpa, ou quando evidenciados casos de negligência, imperícia ou imprudência, segundo as condicionantes previstas em Lei.

5.8. ASSUMIR A RESPONSABILIDADE SOBRE OS ERROS

A Empresa reconhece como extremamente valoroso o profissional que reconhece seus erros e realiza esforços para corrigi-los. Quanto mais rapidamente os erros são reconhecidos e comunicados, maior a chance de uma correção eficaz. Sempre que ocorrerem situações em que sejam identificadas possibilidades de falhas, estas devem ser comunicadas. Todos são responsáveis pela prevenção de falhas e em contribuir para a sua solução, da melhor forma possível, independente da sua origem e agente e/ou profissionais causadores.

6. CANAL DE DENÚNCIA

A Turbotech valoriza a integridade e a transparência em todas as suas operações. Como parte desse compromisso, oferecemos um canal de denúncia acessível através da empresa Contato Seguro. Este canal é projetado para fornecer a colaboradores, fornecedores, clientes e outras partes interessadas um meio seguro e confidencial para relatar condutas impróprias, violações

de políticas, comportamentos antiéticos ou qualquer outra preocupação relacionada à integridade dentro da organização. O Canal de Denúncia garante a confidencialidade, anonimato e proteção contra retaliações. A TurboTech reafirma seu compromisso em investigar todas as denúncias de forma rigorosa e imparcial, assegurando o respeito à legislação vigente, visando sempre promover um ambiente de trabalho ético e saudável para todos os envolvidos.

Acesso ao Canal – Telefone – 0800-810-8085 ou

Site: contatoseguro.com.br/turbotech

As denúncias enviadas através desse canal serão recepcionadas pelo comitê de Ética, que será responsável por tratar o assunto ou encaminhar para os comitês de RH ou de SSMA conforme NA-061 – Comitês de Ética, RH e SSMA.

7. DESCUMPRIMENTO DO CODIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Os eventos que configurem ou resultem em infração de algum dos itens do código de Ética e Conduta deverão ser analisados pelo comitê responsável que definirá pela necessidade de aplicação de medidas educativas e/ou disciplinares, conforme abaixo:

Comite de Ética: Analisar as infrações que violam os princípios éticos, valores corporativos, e legislações de conduta moral.

Comite de RH: Analisar as infrações relacionadas ao comportamento e desempenho no trabalho, cumprimento de políticas internas de gestão de pessoas, a manutenção de um ambiente de trabalho produtivo e harmonioso.

Comite de SSMA: Analisar as infrações que impactem a segurança, saúde dos funcionários, e o meio ambiente.

As sanções podem variar de medidas orientativas/treinamentos a desligamento por justa causa, conforme a gravidade da infração. Todas as decisões serão comunicadas por escrito e respeitarão os princípios de ampla defesa e contraditório.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente código poderá sofrer alterações, sempre que a Empresa julgar conveniente ou em consequência de alterações na legislação vigente.

Os casos omissos ou não previstos serão tratados pela Empresa, à luz da legislação vigente.

9. ANEXOS

Anexo I – Regras de Ouro de SSMA

Anexo II – Apresentação sobre “Os 10 Mandamentos da Mecânica de turbo máquinas”

Anexo III – Modelo do anexo ao crachá de identificação do colaborador contendo “Os 10 Mandamentos da Mecânica de turbo máquinas”

Anexo IV – Modelo do anexo ao crachá das Regras de Ouro de SSMA

Anexo V – Termo de Conhecimento e Concordância.